



PORTARIA N. º 093/2022

De 02 de Março de 2022.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de FG 03 (três) ao servidor **DANIEL SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula de nº 4138 lotado na Secretaria de finanças no cargo de Fiscal de Obras e Posturas conforme Art. 13 da Lei Municipal nº 749/08.

Paragrafo único: a gratificação justifica-se pela execução dos trabalhos em horário noturnos e finais de semana.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 236/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRA-SE

Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal